

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 122024
Código de validação: 2F8E18E833

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 22 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2024

No período do dia vinte e dois do mês de março até o dia primeiro do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: Presentes os Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e os Juízes Substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO e GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR (com jurisdição parcial). Presentes, ainda, a Procuradora de Justiça: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausentes, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, afastado. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0813905-83.2023.8.10.0000 – BURITICUPU/MA;** REQUERENTE: HIGOR BARROS MELO; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVALTER NUNES DA SILVA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **2 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0817289-54.2023.8.10.0000 – RAPOSA/MA;** AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE ARAUJO; ADVOGADOS: RONYEL LEAL DE ARAUJO (OAB/PI N.º 10.912), HILBERTHO LUÍS LEAL EVANGELISTA (OAB/PI N.º 3.208) e RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA (OAB/MA N.º 10.014); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; **RELATOR: Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR. "RETIRADO DE JULGAMENTO PARA SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE**



SUSTENTAÇÃO ORAL." 3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0811900-88.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTES: SAULO BARBOSA CUNHA e RIAN DAVID CRUZ MELO; ADVOGADO: ÍTALO GUSTAVO E SILVA LEITE (OAB/MA N.º 7.620); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **4 – MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0820168-34.2023.8.10.0000 – PORTO FRANCO/MA;** IMPETRANTES: CLEUTON NOBRE DE MACEDO e WANESSA COSTA DA PENHA MORAIS MACEDO; ADVOGADOS: GENIVALDO PEREIRA SILVA (OAB/MA N.º 3.324-A), WANESSA C. DA PENHA MORAIS MACEDO (OAB/MA N.º 22.261) e GABRIELLY SILVA PESSOA (OAB/MA N.º 17.976); IMPETRADO: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO PARA SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."** **5 – MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0817310-30.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** IMPETRANTES: HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA e RONYEL LEAL DE ARAUJO; ADVOGADOS: RONYEL LEAL DE ARAUJO (OAB/PI N.º 10.912) e HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA (OAB/PI N.º 3.208); IMPETRADO: JUÍZO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DA CAPITAL; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONCEDEU A SEGURANÇA IMPETRADA, CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **6 – MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0822455-67.2023.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA;** IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; DEFENSOR PÚBLICO: JOÃO VITOR CONCEIÇÃO GONÇALVES; IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS/MA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOÃO RICARDO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;**



PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONCEDEU A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juizes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **7 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0812052-73.2022.8.10.0000 – VIANA/MA; REQUERENTES: RIVALMAR LUÍS GONÇALVES MORAES; ADVOGADOS: HILBERTH CARLOS PINHEIRO LOBO (OAB/MA N.º 13.868) e ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166); RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO PARA SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS."** **8 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0823964-33.2023.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA; REQUERENTE: ANDRÉ SANTOS NASCIMENTO; ADVOGADOS: OZIEL VIEIRA DA SILVA (OAB/MA N.º 3.303) e THAÍS YUKIE RAMALHO MOREIRA (OAB/MA N.º 5.816); RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO PARA SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."** **9 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0814403-82.2023.8.10.0000 – SANTA LUZIA/MA; REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: THIAGO YUKIO GUENKA CAMPOS; RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juizes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0817741-64.2023.8.10.0000 – PORTO FRANCO/MA; REQUERENTE: RAFAEL SANTOS GONÇALVES; DEFENSOR PÚBLICO: ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA; RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores



SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0801550-07.2024.8.10.0000 – PEDREIRAS/MA**; REQUERENTE: ANTONIO DA SILVA SANTOS; ADVOGADO: PLACIDO ARRAIS DA CRUZ NETO (OAB/MA N.º 12.048); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA**; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0807803-79.2022.8.10.0000 – PERI-MIRIM/MA**; REQUERENTE: JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA; ADVOGADO: ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL PELO RELATOR PARA SER ENCAMINHADO PARA SESSÃO PRESENCIAL."** **13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0801574-35.2024.8.10.0000 – ANAJATUBA/MA**; REQUERENTE: EDIVAN MARTINS; ADVOGADO: CARLOS VINÍCIUS JARDIM DOS SANTOS (OAB/MA N.º 20.740); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA**; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0814648-93.2023.8.10.0000 – ITAPECURU-MIRIM/MA**; REQUERENTE: CLAYTON MOREIRA SOUSA; ADVOGADO: FRANKLIN ROBSON MENDES (OAB/MA N.º 10.624); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA**; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR**



RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **15 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0813963-86.2023.8.10.0000 – BOM JARDIM/MA;** REQUERENTE: MARCOS FAE FERREIRA FRANÇA; ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA FRANCA (OAB/MA N.º 16.807); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS."** **16 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0801593-41.2024.8.10.0000 – ARAME/MA;** REQUERENTE: HERITON JONES DE CARVALHO SOUSA; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **17 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0817207-23.2023.8.10.0000 – ITÁPECURU-MIRIM/MA;** REQUERENTES: JOSÉ EVANGELISTA DUARTE SANTOS e RAIMUNDO NONATO GOMES SALGADO; ADVOGADOS: NATHAN LUÍS SOUSA CHAVES (OAB/MA N.º 11.284) e ERIVELTON LAGO (OAB/MA N.º 4.690); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS PARA A SESSÃO VIRTUAL IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO VOTO EXPRESSAMENTE MANIFESTADO DO REVISOR."** **18 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0822823-76.2023.8.10.0000 – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA;** REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO SILVA SÁ; ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ SILVA MAIA (OAB/MA N.º 20.944); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADOR: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE



RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **19 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0822115-60.2022.8.10.0000 – GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA;** REQUERENTE: CARLOS SILVINO CARLOS; DEFENSOR PÚBLICO: ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **20 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0822905-44.2022.8.10.0000 – GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA;** REQUERENTE: CARLOS SILVINO CARLOS; DEFENSOR PÚBLICO: ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **21 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0822906-29.2022.8.10.0000 – GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA;** REQUERENTE: CARLOS SILVINO CARLOS; DEFENSOR PÚBLICO: ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e os Juízes de Direito substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. **22 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0802351-10.2022.8.10.0026 – BALSAS/MA;** EMBARGANTE: WESLLEY BARREIRA TRINDADE; ADVOGADA: DAMARES JULLIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS (OAB/MA N.º 16.632); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

MARIA DA COSTA LEITE; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS PARA A SESSÃO VIRTUAL IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO VOTO EXPRESSAMENTE MANIFESTADO DO REVISOR."** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 1º de abril de 2024 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 1º de abril de 2024.

**DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/05/2024 08:49 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

